



Enfam estreia no universo do ensino a distância

pág. 9

A Lei Maria da Penha e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
por *Adriana Ramos de Mello*

pág. 11

Juiz vocacionado ou técnico?
por *Roberto Amaral Rodrigues Alves*

pág. 12



Enfam participa de Assembleia da RIAEJ no México

pág. 14

Entrevista: Conselheiro Walter Nunes



Luiz Silveira

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), indicado ao cargo pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), Walter Nunes é juiz titular da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Possui os títulos de mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em convênio com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e de doutor em Direito Processual Penal por essa última universidade.

Iniciou sua carreira na área da Justiça como promotor, foi juiz de Direito e procurador da República. Subsequentemente, ingressou na Justiça Federal, tendo atuado como membro do Conselho da Justiça

Federal (CJF) e, ainda, como juiz auxiliar da Presidência e da Corte Especial do STJ. Também se dedica à atividade acadêmica, como professor adjunto de Direito Processual Penal da UFRN.

Em entrevista ao *Boletim da Enfam*, o conselheiro Walter Nunes focaliza a missão do CNJ, o impacto das recomendações do Conselho sobre os magistrados brasileiros, a qualidade da magistratura, a seleção de juizes e a respectiva formação e aperfeiçoamento, ocasião em que traz importantes contribuições para o leitor melhor compreender tais assuntos, que, em decorrência do atual contexto de mudanças, são de especial interesse daqueles que militam na área da Justiça.

págs. 3 e 4

Enfam participa de Assembleia da Riaej no México

por Daniela Nogueira

Nos dias 7, 8 e 9 de outubro, a Cidade do México sediou a V Assembleia-Geral da Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais (RIAEJ) e a Reunião da Junta Diretiva, colegiado que preside a Rede, formula propostas e planos de ação. A Enfam, que faz parte do Conselho Diretor, esteve presente por meio de seu diretor-geral, Ministro Fernando Gonçalves, e do secretário, Marcos Degaut.

Durante a Reunião da Junta Diretiva, o secretário Marcos Degaut apresentou o processo de criação da Enfam, mediante a Emenda Constitucional n.º 45, focalizando a missão institucional da Escola, seus objetivos, competências, composição e forma de atuação. Em seguida, o Ministro Fernando Gonçalves fez um relato de como a Escola tem trabalhado, suas prioridades, projetos e perspectivas, ressaltando o ingresso no mundo virtual, com a educação a distância.

Marcos Degaut explicou que a Enfam e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) são as únicas escolas oficiais da magistratura de âmbito nacional. Informou, ainda, que, no âmbito abrangido pela Enfam, existem 27 escolas estaduais e 5 federais.

Na primeira parte da Assembleia foi aprovada uma proposta de alteração estatutária, elaborada pela Junta Diretiva, que permite às redes de escolas oficiais de formação de magistrados se incorporarem à RIAEJ, com voz, mas sem direito a voto. Assim, foram aceitas como novos membros a Rede de Escolas de Capacitação do Poder Judiciário da República Argentina (REFLEJAR) e a Rede de Escolas Judiciais dos Estados da República Mexicana (REJEM).

Num segundo momento, o Ministro Fernando Gonçalves e o secre-

tário da Enfam foram responsáveis, como moderadores, por uma mesa de debates sobre o tema Oralidade em Matéria Penal, que durou cerca de duas horas. A mesa foi composta por especialistas de seis países, além do Brasil, e mais de cinquenta pessoas acompanharam a discussão. Marcos Degaut fez um histórico da utilização do procedimento da oralidade no Brasil, e o Ministro Fernando Gonçalves analisou as

ção de 2010, e a VI Assembléia-Geral, em 2011, na Colômbia.

A história da Enfam na Riaej

A Enfam foi admitida na RIAEJ em maio de 2007, durante a IV Assembleia-Geral da Rede, e aprovada, por aclamação, como parte do Conselho Diretor. A Assembleia foi realizada no Rio de Janeiro, com a participação das escolas integran-



Mesa de debates sobre Oralidade em Matéria Penal

vantagens e desvantagens desse procedimento explicando a sistemática de sua utilização no país.

Houve, ainda, eleições para os novos membros da Junta Diretiva. O Brasil, que adotou uma postura bastante ativa, foi reeleito. Compõem a nova direção o Brasil, a Colômbia, a Costa Rica, a República Dominicana, o México, a Espanha e o Uruguai.

A próxima reunião da Junta Diretiva será em Barcelona, em mar-

tes e de representantes dos organismos internacionais convidados como observadores. O ministro Nilson Naves, diretor-geral da Enfam na época, representou a Escola durante a reunião.

No evento foi aprovado o Plano de Ação da Rede para o biênio 2007-2009, contendo quatro eixos temáticos a serem trabalhados. O Brasil e a Colômbia coordenam o primeiro, sobre Formação Judicial: Modelos Educativos e Sistemas de Qualidade. O objetivo é avaliar os padrões de qualidade do ensino-aprendizagem nas escolas judiciais que são membros da RIAEJ e usar as informações para a melhoria do processo. A Escola da Colômbia elaborou o formulário, e a Enfam o enviou às escolas brasileiras da magistratura para preenchimento. Após, compilou os dados obtidos,

remetendo-os em seguida à Escola colombiana.

As informações coletadas pela Enfam foram entregues, em forma de relatório, ao Ministro Hamilton Carvalhido, que se encarregou de apresentá-lo na XIX Reunião da Junta Diretiva, ocorrida na Costa Rica, em março de 2009. O relatório, encaminhado à Escola Judicial da Colômbia, integrou o trabalho sobre o tema apresentado na V Assembleia-Geral da RIAEJ.

A segunda plataforma de trabalho oriunda do Plano de Ação 2007-2009 é a Redução da Brecha Digital: A Formação dos Juizes para a Sociedade do Conhecimento. Esse projeto teve por objetivo, em sua primeira etapa de desenvolvimento, determinar as reais condições de acesso à tecnologia por parte dos integrantes da área jurisdicional dos países-membros da Rede. A Escola Judicial da Costa Rica, uma das coordenadoras desse projeto, elaborou um questionário para obter informações de caráter geral por parte dos magistrados e de profissionais da área de tecnologia.

O Brasil participou dessa etapa com levantamento de informações. Com o incentivo da Enfam, 332 magistrados, entre juizes estaduais e federais, desembargadores estaduais e federais, juizes e desembargadores do trabalho, juizes auditores da justiça militar e ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) responderam ao questionário acessando diretamente a página da Escola Judicial da Costa Rica.

Os dados coletados foram processados pela equipe de profissionais das áreas de tecnologia da informação, comunicação, estatística e pedagogia das Escolas coordenadoras. A partir dessa análise, serão estabelecidas ações concretas para proporcionar melhor acesso à tecnologia, visando à formação e capacitação dos magistrados dos Poderes Judiciais dos países da Península Ibérica e da América Latina.

Na V Assembleia-Geral da RIAEJ ficou decidido que o Brasil passa a coordenar o grupo ao lado do México e da Costa Rica. Os trabalhos preparatórios dos grupos foram aprovados e serão desenvolvidos durante o biênio 2009-2011.

Brasil e Costa Rica juntos no aperfeiçoamento de magistrados

Foi realizada, no dia 5 de outubro, a cerimônia de assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Enfam e a Escola Judicial Edgar Cervante Villalta, da Costa Rica, país que sediou o evento. O acordo tem como objetivo a promoção do aperfeiçoamento e da capacitação dos magistrados por meio de intercâmbio de conhecimentos e experiências.

Durante a cerimônia, o diretor da Escola Judicial da Costa Rica, Marvin Carvajal Pérez, ressaltou que o acordo de cooperação resulta em importante aliança estratégica entre países com Poderes Judiciais que possuem estruturas distintas, mas problemas comuns. “O Brasil sempre representou um modelo a ser seguido no que diz respeito à qualificação dos magistrados, e a Enfam tem muito a oferecer ao Poder Judicial da Costa Rica”, afirmou.

Segundo o Ministro Fernando Gonçalves, diretor-geral da Enfam, o desejo de cooperação institucional implica determinação para elaborar iniciativas viáveis e concretas que traduzam, de modo preciso, o comprometimento das instituições com a construção de um Poder Judiciário capaz de atender adequadamente às demandas da sociedade e de cumprir, com eficiência, sua missão constitucional. “E tenho certeza de que, parceiros constantes que somos, estamos irmanados nessa luta árdua pela promoção da Justiça, pilar da própria democracia”, afirmou.

O embaixador do Brasil na Costa Rica, Tadeu Valadares, afirmou não ter dúvida de que o acordo reflete o processo de aproximação entre o Brasil e a Costa Rica, razão pela qual esse instrumento jurídico assume importância fundamental. “É um marco na relação entre os dois países, baseado em convergência de valores e afinidades”, concluiu.

A cooperação está fundada no esforço conjunto e no encontro da vontade recíproca de soluções ágeis e eficazes para os problemas comuns que afetam os poderes judiciários de ambos os países. “Em boa hora se firma esse acordo, a fim de intercambiar opiniões não só sobre a formação de juizes, mas também sobre problemas comuns enfrentados pelos Judiciários dos dois países, como



Marvin Carvajal, diretor da Escola Judicial da Costa Rica, e o ministro Fernando Gonçalves, diretor-geral da Enfam, celebram acordo de cooperação

a oralidade, o uso da informática e a celeridade”, declarou o presidente da Suprema Corte costarricense, Luis Paulino Mora.

No acordo estão previstas realizações, em que estarão participando ambas as instituições, de conferências, seminários e outros encontros técnicos e acadêmicos que versem sobre assuntos e temas de interesse mútuo.